

1 **ATA Nº 03/2020.** Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, sob a presidência da
2 Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGE, Prof.^a Dalva Maria Alves
3 Godoy, reuniram-se, via web conferência devido à pandemia de Coronavírus (COVID-19), os
4 membros do Colegiado representantes dos/as professores/as: Alba Battisti de Souza, Ana Paula
5 Nunes Chaves, Elaine Rosangela de Oliveira Lucas, Martha Kaschny Borges, Rosa Elisabete
6 Miliutz Wypczynski Martins; os representantes dos/as estudantes: Igor Bittencourt Scarabelot e
7 Mariano Melgarejo; e a representante técnica-administrativa: Scharlene Clasen, para a Reunião
8 Extraordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação do Centro de
9 Ciências Humanas e da Educação – FAED. O representante discente Nicholas Cardoso Gomes
10 da Silva participou do início da reunião, mas precisou sair por problemas de conexão com a
11 internet. A professora Roselaine Ripa justificou ausência por já ter outra reunião de colegiado
12 agendada para o mesmo horário. A coordenadora cumprimentou a todos/as e deu início à
13 reunião. **1. Expedientes.** A coordenadora informou que a razão de chamar uma reunião
14 extraordinária foi devida à existência de solicitações urgentes que demandavam discussão prévia
15 com o colegiado e não apenas aprovação via ad referendum e contextualizou os dois primeiros
16 itens da pauta. **2. Ordem do dia. 2.1. Discussão e deliberação sobre pedidos de prorrogação
17 de defesas e qualificações durante o período de quarentena, atendendo a Portaria n. 36 da
18 CAPES e as diretivas da FAED para esse período.** O colegiado discutiu e ponderou que as
19 deliberações precisam considerar o que foi estabelecido pelas agências de fomento e o que rege
20 a legislação pertinente no âmbito da UDESC (que atualmente permite prorrogação de no máximo
21 6 meses para o mestrado e 12 meses para o doutorado). Caso verifique-se a necessidade de
22 aumentar o tempo de prorrogação já permitido, será necessário aguardar um posicionamento
23 institucional no sentido de, por exemplo, flexibilizar os prazos de prorrogação descritos no
24 Regimento Geral da Pós-Graduação (Resolução Nº 013/2014 – CONSEPE). Foram levantadas
25 algumas das possíveis justificativas aceitáveis que poderiam embasar pedidos de prorrogação no
26 período de isolamento social em decorrência da pandemia de COVID-19, como: por questões de
27 saúde pessoal ou familiar; por questões de trabalho; em função de coleta de dados; outras
28 justificativas plausíveis apresentadas pelos estudantes que por ventura estejam impedindo o
29 andamento do curso/pesquisa. **2.2. Banca de qualificação de Ana Paula de Souza Kincheski
30 com base nos processos UDESC 3233/2020 (agendamento de banca de qualificação) e
31 UDESC 8587/2020 (prorrogação de banca de qualificação).** O colegiado discutiu e decidiu que
32 a doutoranda precisa solicitar novo pedido de prorrogação e novo agendamento de banca que
33 serão encaminhados para aprovação via ad referendum da coordenação. O colegiado sugeriu
34 ainda que haja uma orientação aos professores que, no caso de bancas virtuais, é necessário
35 que ao menos o presidente, o pós-graduando e um outro membro se reúnam de forma síncrona.
36 Caso haja membros que não possam estar online de forma síncrona, estes deverão encaminhar
37 pareceres, que serão assinados e anexados pelo presidente da banca ao processo originário do
38 agendamento da qualificação/defesa juntamente com a ata da banca assinada por membros
39 internos à UDESC. **2.3. Homologação de créditos em Atividades Programadas (analisado
40 previamente pela Comissão de Atividades Programadas).** Processo UDESC 8623/2020.
41 Interessada: Miriam de Cassia do Carmo Mascarenhas Mattos. A comissão atribuiu 31 créditos
42 em atividades programadas. Homologado. **2.4. Aproveitamento de créditos em atividades
43 eletivas.** Processo UDESC 8623/2020. Interessada: Miriam de Cassia do Carmo Mascarenhas
44 Mattos. Relatora: Martha K. Borges. Parecer favorável ao aproveitamento de 31 créditos em
45 atividades programadas, conforme aprovado pela comissão acima. Não foram atribuídos os
46 créditos solicitados relativos à dissertação, por estar em desacordo com o §4º do Art. 1º da
47 Normativa 004/2018 do PPGE. Parecer aprovado. **2.5. Aproveitamento de créditos em
48 publicações obrigatórias.** Processo UDESC 5094/2020. Interessada: Miriam de Cassia do
49 Carmo M. Mattos. Relatora: Martha K. Borges. A aprovação anterior - realizada em reunião do
50 colegiado do PPGE de 5 de março de 2020 - de créditos em atividades eletivas passa a não ter
51 validade: retificada para publicações obrigatórias. Parecer favorável ao aproveitamento de 8
52 créditos em publicações obrigatórias. Ambas a retificação e o parecer da relatora foram
53 aprovados. **2.6. Agendamento de banca de defesa.** Processo UDESC 9634/2020. Interessada:
54 Miriam de Cassia do Carmo Mascarenhas Mattos. Homologado. **2.7. Solicitação de
55 manutenção de bolsa CAPES-DS em acúmulo com o cargo de professora substituta
56 contratada do Departamento de Geografia da FAED/UDESC.** Processo UDESC 9124/2020.
57 Interessada: Suelen Santos Mauricio. Relatora: Alba R. Battisti de Souza. Parecer favorável à

Membros:

Presidente:

Secretária:

58 manutenção da bolsa CAPES em paralelo com o trabalho da doutoranda como professora do
59 departamento de Geografia da FAED/UDESC. Parecer aprovado. **2.8. Próximas etapas do**
60 **processo seletivo de alunos regulares PPGE 2020 – PROVA ESCRITA.** A professora Ana
61 Paula Nunes Chaves relatou como têm sido os trabalhos da Comissão de Seleção e quais serão
62 os próximos passos quanto à primeira etapa do processo seletivo – análise dos projetos e
63 memoriais; em resumo, os professores terão acesso às pastas digitais, relativas ao(s) grupo(s)
64 de pesquisa ao(s) qual(is) pertencem, para análise dos projetos e memoriais dos candidatos. A
65 respeito da prova escrita, o colegiado discutiu e ponderou que segue as orientações da Reitoria e
66 da Direção de Pesquisa e Pós-Graduação da FAED a respeito das recomendações de saúde
67 para a o momento da pandemia do novo coronavírus e que a prova escrita, publicada no Edital
68 02/2020, com data prevista para 29 de abril de 2020, estará suspensa enquanto as orientações
69 da Reitoria forem pela não realização de aulas presenciais na universidade. Ficou estabelecido
70 que a publicação de nova data para realização da prova escrita, quando for o caso, será feita no
71 site do PPGE com pelo menos 20 dias de antecedência para que os candidatos possam se
72 preparar **3. Comunicações Pessoais.** O colegiado decidiu que seria importante fazer uma
73 reunião ordinária mesmo a distância devido à quantidade de solicitações em pauta e agendou
74 reunião para o dia 23 de abril de 2020, às 14h. Nada mais havendo a tratar, a coordenadora deu
75 por encerrada a reunião, da qual eu, Scharlene Clasen, servidora técnica-administrativa, redigi a
76 presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Florianópolis,
77 6 de abril de 2020.

Membros:

Presidente:

Secretária: